

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de História (GHT)
Área de Concentração: História Contemporânea
Processo nº.: 23069.023821/2019-43
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: História.

- Doutorado: História, Ciência Política, Relações Internacionais, Memória

Social.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 25/11/2019 a 04/12/2019.

Cronograma da Seleção:

09/12 (segunda-feira): 09:30 Instalação da banca e entrega do CV comprovado;
10:00 Sorteio do ponto da prova escrita e início do período de consulta; 10:30-13:30 Prova escrita; 13:30-14:30 Desidentificação das provas pela Secretaria; 14:30-18:00 Correção da prova escrita. 10/12 (terça-feira): 10:00-18:00 Correção da prova escrita. 11/12 (quarta-feira): 09:00 Divulgação do resultado da prova escrita; 09:30 Sorteio do ponto da prova didática; 10:00-18:00 Avaliação dos currículos. 12/12 (quinta-feira): 09:15 Sorteio da ordem das aulas da prova didática; 09:30-17:30 Prova didática; 17:30 Reunião da banca para elaboração do mapa de classificação e de ata da seleção; 18:30 Divulgação do resultado final da seleção. OBS. De acordo com o número de candidatos, a prova didática poderá ser realizada em dois dias. Nesse caso o cronograma será modificado e informado aos candidatos antes do início da seleção.

ANEXO II

ENDEREÇO

1 - Departamento de História (GHT)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº bloco O sala 507 -

Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2922. E-mail: ght.iht@id.uff.br

EDITAL Nº 313/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigirá-se o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículo Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00;

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.



5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de História (GHT)
Área de Concentração: História do Brasil Império
Processo nº.: 23069.023822/2019-98
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Adjunto A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: História.
- Doutorado: História.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) prova didática - peso 2 (dois)
c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 3 (três)
Grupo II - peso - 3 (três)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 3 (três)
Período de Inscrição: 25/11/2019 a 04/12/2019.
Cronograma da Seleção:

09/12 (segunda-feira): 09:30 Instalação da banca e entrega do CV comprovado;
10:00 Sorteio do ponto da prova escrita e início do período de consulta; 10:30-13:30 Prova escrita; 13:30-14:30 Identificação das provas pela Secretaria; 14:30-18:00 Correção da prova escrita. 10/12 (terça-feira): 10:00-18:00 Correção da prova escrita. 11/12 (quarta-feira): 09:00 Divulgação do resultado da prova escrita; 09:30 Sorteio do ponto da prova didática; 10:00-18:00 Avaliação dos currículos. 12/12 (quinta-feira): 09:15 Sorteio da ordem das aulas da prova didática; 09:30-17:30 Prova didática; 17:30 Reunião da banca para elaboração do mapa de classificação e da ata da seleção; 18:30 Divulgação do resultado final da seleção. OBS. De acordo com o número de candidatos, a prova didática poderá ser realizada em dois dias. Nesse caso o cronograma será modificado e informado aos candidatos antes do início da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de História (GHT)
Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº bloco O sala 507 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2922. E-mail: ght.iht@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069158477201911. Objeto: Apoio ao Projeto Especialização em Cardiologia - Turma 2020. Custo Operacional R\$ 35.019,90. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos para apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 18/11/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 18/11/2019. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 349.500,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 18/11/2019) 150123-15227-2019NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069161629201954. Objeto: Apoio ao Projeto Acervo Documental da Secretaria do Patrimônio da União- RIO DE JANEIRO (SPU/RJ). Custo Operacional R\$ 27.450,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos para apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 18/11/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 18/11/2019. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 549.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 18/11/2019) 150123-15227-2019NE000003

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 23069024449201810.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC PRESENCIAL Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 08794796000103. Contratado : ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR - CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, passando de 01/11/2019 para 01/02/2020, e do prazo de execução dos serviços em 01 (um) mês, passando de 20/10/2019 para 20/11/2019, conforme justificativa da fiscalização. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/11/2019 a 01/02/2020. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ALESSANDRA DA SILVEIRA BEZ, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 14/11/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 30/10/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUIS FERNANDO DA COSTA MEDINA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 07/11/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 30/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 23205000597201748.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83513945000134. Contratado : AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/11/2019 a 24/05/2022. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 06, publicado no D.O.U. de 20/05/2019. (Processo nº 23070.014927/2019-17), Área do Concurso: Algoritmos e Sistemas de Computação / Instituto de Informática, exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: Reserva de Negros - Julliano Rosa Nascimento, média: 8,21. Ampla Concorrência - 1º- Ricardo Augusto Pereira Franco, média: 8,37; 2º- Julliano Rosa Nascimento, média: 8,21.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

EDITAL Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

- Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 06, publicado no D.O.U. de 20/05/2019. (Processo nº 23070.013311/2019-29), Área do Concurso: Controle de Qualidade de Medicamentos / Faculdade de Farmácia, exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Ana Carolina Kogawa, média: 8,66; 2º- Luís Antônio Dantas Silva, média: 8,04; 3º- Josilene Chaves Ruela Corrêa, média: 6,54.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/12/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (máquinas para hemodíalise).

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2019) 153054-15226-2019NE800039

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata 27/2019 Proc. 23070.014435/2019-21 celebrada entre UFG e Comercial J. Teodoro CNPJ: 03.018.800/0001-28 Aquisição mat para manutenção de bens imóveis PE nº 55/2019 R\$ 21.374,40 Data ass 14/11/2019

Ata 28/2019 Proc. 23070.014435/2019-21 celebrada entre UFG e RM Comércio de Mercadoria e Materiais LTDA CNPJ: 20.784.313/0001-95 Aquisição mat para manutenção de bens imóveis PE nº 55/2019 R\$ 1.219,10 Data ass 14/11/2019

Ata 29/2019 Proc. 23070.014435/2019-21 celebrada entre UFG e Tesouro dos Azulejos e Suprimentos Eireli LTDA CNPJ: 69.194.934/0001-08 Aquisição mat para manutenção de bens imóveis PE nº 55/2019 R\$ 4.176,00 Data ass 14/11/2019

Ata 30/2019 Proc. 23070.014435/2019-21 celebrada entre UFG e K de TH Agra CNPJ: 10.463.704/0001-54 Aquisição mat para manutenção de bens imóveis PE nº 55/2019 R\$ 1.168,80 Data ass 14/11/2019

Ata 31/2019 Proc. 23070.014435/2019-21 celebrada entre UFG e Fer Max Ferramentas LTDA CNPJ: 22.014.876/0001-20 Aquisição mat para manutenção de bens imóveis PE nº 55/2019 R\$ 7.250,10 Data ass 14/11/2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 327/2019. Processo 23070.032403/2019-16. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG, nas diversas áreas de atuação da Câmara Municipal de Quirinópolis. Partícipes: UFG e Município de Quirinópolis. Assinatura: 18/11/2019. Validade: 18/11/2019 a 17/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio 192/2019. Processo nº 23070.010501/2019-94. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho. Partícipes: UFG e Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia. Assinatura: 14/11/2019. Validade: 08/07/2019 a 31/12/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 158658

Nº Processo: 23422016447201933.

PREGÃO SRP Nº 32/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇAO LATINO-AMERICANA - UNILA. CNPJ Contratado: 21306287000152. Contratado : TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário administrativo e acadêmico. Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 20/11/2019 a 19/11/2020. Valor Total: R\$170.070,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800450 Fonte: 8188000000 - 2019NE800449. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 158658-26267-2019NE800002

